

LEI MUNICIPAL Nº 465/2022

Ementa: “Abre crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 445.957,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais) na forma assim descrita:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

943	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

944	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	255.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

945	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

946	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	38.250,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

947	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

948	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

949	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	12.207,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

954	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas d	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

955	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas d	37.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 582.130,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e trinta reais) na forma assim descrita:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

952	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

953	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

950	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	282.130,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	



951	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 652.100,00(seiscentos e cinquenta e dois mil e cem reais) na forma assim descrita:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

918	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	27.600,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

919	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	13.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

920	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	6.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

921	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

922	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

923	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	



924	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

925	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

926	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

927	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

928	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

929	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	49.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

930	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

931	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	



932	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
933	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
934	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
935	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
936	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
937	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
938	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	
939	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	



940	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

941	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

942	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério – FUNDEB 70%	500.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do art. 3º serão cobertos pela anulação de dotação conforme discriminados abaixo:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

652	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

653	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	



679	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-52.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

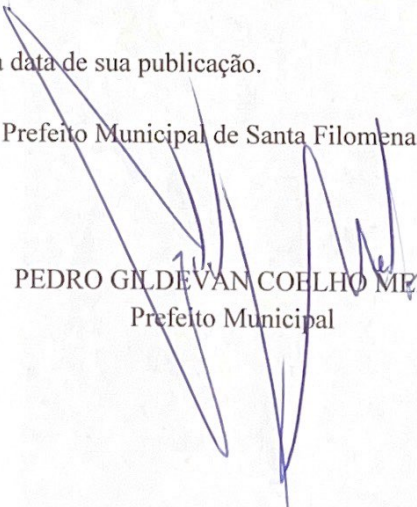
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 452 de 06 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei aplicando a autorização do 8º, da Lei Municipal nº 453 de 06 de dezembro de 2021;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, da Lei Municipal nº 453 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena (PE), 13 de junho de 2022.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
Prefeito Municipal